



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI Nº 082/2017 – que “Declara de Utilidade Pública O GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO AMIGOS DE DUDA – GAAAD”, com sede neste município.

AUTORIA: Vereador Gil Antônio Diniz - Teteco

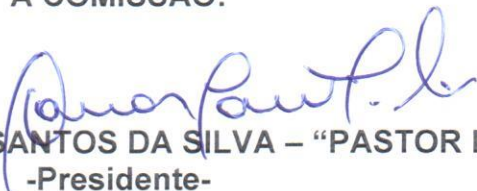
Admissão: 24/10/2017

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 062/2017.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 31 de outubro de 2017.

A COMISSÃO:


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES
-Vice-Presidente-


Vereador VINICIUS FARIA
-Relator-